



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001137/2019-40

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

3º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº
211/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO
DE OBRA, FORNECIMENTO DE
UNIFORME, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A LIDERANÇA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Senhor **GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515.[REDACTED]-34, e face delegação de competência com fulcro na Portaria nº 7.013 de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, e de outro lado a **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3[REDACTED]588 SSP/SC, e CPF nº 028.[REDACTED]-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001137/2019-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2020 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato**, por mais **120 (cento e vinte) dias** com início a partir de **02/04/2022**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57 II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato 211/2020 (5293825). Sua formalização tem a concordância do Fiscal Técnico (10553572), Fiscal Administrativo (10597433) todas constantes no processo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO**

3.1. Após essa prorrogação limitada a 120 dias o valor global estimado do contrato passará a ser R\$ 138.291,76 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), permanecendo o valor mensal de R\$ 34.572,94 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

3.2. A SRE/MA solicitou prorrogação contratual por mais **120 (cento e vinte) dias**, por meio do Ofício 34.074/2022/SRE - MA (10635306) e a Contratada concordou por meio do Ofício Nº 217/2022 - Liderança - Prorrogação de Contrato (10802424) sendo emitido parecer favorável pelos fiscais técnico e administrativo (10553572 e 10597433), gestora do contrato (10618528), Coordenador de Administração e Finanças e Superintendente do DNIT/MA (10881310).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 138.291,76 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001 - Administração a Unidade - Nacional; Natureza de Despesa nº 339037 – Locação de Mão-de-obra; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi apresentada a Nota de Crédito 2020NC000179 (10837705), no valor de R\$ 466.666,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (5293825) e Cláusula 21.2 do Termo de Referência (4426202).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Superintendente Regional do Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)
WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Representante Legal

São Luís(MA), datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes De Aguiar, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 28/03/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10887451** e o código CRC **E66362EF**.

Referência: Processo nº 50615.001137/2019-40

SEI nº 10887451



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 393003

Nº Processo: 50600007582202288. Objeto: Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; elaboração e execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental; e execução das obras de implantação, pavimentação, restauração e obra de arte especial, na rodovia BR-135/MG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-99-00090-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras ..

NATHALIA PRADO RADEL
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 29/03/2022) 393003-39252-2022NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Alagoas, Ricardo Barros de Carvalho Filho. PERMISSORÁRIA: TIM S.A., representada por pelo Sr. Alex César Pereira Barroso. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 26-005/2022 - SOT - CET - AL. RESUMO DO OBJETO: As áreas objeto da presente permissão de uso consistem nas seguintes faixas de domínio das rodovias federais: BR-104, trecho: DIV PE/AL à PRACA CENTENÁRIO (MACEIÓ), subtrecho: 104BAL0610 ao 104BAL0615, ENTR AL-205 (P/UNIÃO DOS PALMARES) ao ACESSO MURICI, segmento do km 38 + 740 m ao km 58 + 000 m, com travessia no km 38 + 740, perfazendo uma área de 9.630,00 m² (nove mil seiscientos e trinta metros quadrados). Processo 50620.000612/2021-14, BR-104, trecho: DIV PE/AL à PRACA CENTENÁRIO (MACEIÓ), subtrecho: 104BAL0615 ao 104BAL0620, ACESSO BRANQUINHA ao ENTR BR-101(A)/INÍCIO TRAVESSIA URBANA DE MESSIAS, segmento do km 58 + 000 m ao km 69 + 263 m, com travessias nos km 60 + 700, km 67 + 230 e km 68 + 770, perfazendo uma área de 5.631,50 m² (cinco mil seiscientos e trinta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados). Processo 50620.00000470/2021-87 e BR-101, trecho: DIV PE/AL à DIV AL/SE, subtrecho: 101BAL0690 ao 101BAL0710, ENTR BR-104(B) ao ENTR BR-316(A)/424, segmento do km 86 + 303 m ao km 92 + 559 m, com travessias no km 86 + 303, perfazendo uma área de 3.168,00 m² (três mil cento e sessenta e oito metros quadrados). Processo 50620.000596/2021-51. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Alagoas, datado de 25/03/2022, por meio do documento SEI nº 10881375. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 1.583.494,30 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido nos subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do TPEU. A permissão será sem ônus por se enquadrar na condição de Infraestrutura de Telecomunicações, conforme o art. 12, da Lei no 13.116 de 20 de abril de 2015 c/c com artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração 10 (dez) anos consecutivos. VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50620.000612/2021-14. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/03/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para supervisão e assessoramento da execução das obras remanescentes de pavimentação, restauração da pista existente, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança da BR-416/AL, incluindo atividades de meio ambiente e desapropriação.

NEDSON MIGUEL ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDEC - 29/03/2022) 393026-39252-2022NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO - TPEU Nº 2/2022

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado por seu Superintendente Regional Substituto no Estado do Amapá, GUSTAVO DEFILIPPO. PERMISSORÁRIA: Prefeitura Municipal de Calçoene AP. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Faixa de Domínio nº 002/2022- SOT/DNIT/AP. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de domínio da Rodovia Federal BR-156/AP - Tronco Norte, no segmento do KM 561,27, SNV 156BAP0320, numa extensão total de 86,00 metros, com início e final frente a BR-156/AP, com exclusiva finalidade da sua utilização para pavimentação em blocos intertravados em via urbana com drenagem, calçada e sinalização no município de Calçoene. FUNDAMENTO LEGAL: Art.103 do Código Civil Brasileiro, o art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001. DO PREÇO: O valor global da permissão equivale a R\$ 19.259,80 (dezenove mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total de 10 (dez) anos. Contudo, a PERMISSORÁRIA é isenta de pagamentos ao DNIT pela autorização do uso do objeto da presente permissão, conforme o art. 34, inciso V da Resolução nº 7/2021 de 02/03/2021. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. PROCESSO: 50008.000692/2021-27. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

EXTRATO DE CESSÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL nº 001/2022 UASG 393009. Processo nº 50601.000141/2022-45
CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Amazonas, AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 119, de 14/09/2021, do Ministério da Infraestrutura, publicada no DOU de 15/09/2021. CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU inscrito no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, representado pelo seu Prefeito BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 15864 e CPF nº 475.***.***-87, OBJETO: Cessão de Uso Gratuito de Bens Imóveis, de duas salas com banheiro, duas salas sem banheiro, um banheiro externo feminino e um banheiro externo masculino, localizados na área do retroporto da IP4 de Manacapuru, no estado do Amazonas. Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel: nº 001/2022. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e nº 9.636/1998, Decreto-Lei nº 9.760/1946 e Decreto nº 3.725/2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOU. Data de Assinatura: 29/03/2022.

SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

Número do Contrato: 870/2020.
Nº Processo: 50601.001052/2020-54.
Pregão. Nº 430/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 03.761.180/0001-12 - SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência sem acréscimo de valor e sem reflexo financeiro, por 90 (noventa) dias consecutivos do contrato sr nº 00870/2020, elevando o prazo de vigência para 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, tendo em vista a necessidade de conclusão da reforma do prédio da unidade local de humaitá/am.. Vigência: 04/01/2021 a 27/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.000,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 28/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

Número do Contrato: 870/2020.
Nº Processo: 50601.001052/2020-54.
Pregão. Nº 430/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 03.761.180/0001-12 - SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência sem acréscimo de valor e sem reflexo financeiro, por 90 (noventa) dias consecutivos do contrato sr nº 00870/2020, elevando o prazo de vigência para 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, tendo em vista a necessidade de conclusão da reforma do prédio da unidade local de humaitá/am.. Vigência: 04/01/2021 a 27/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.000,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 28/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000295201314. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Elaboração de Projetos Básico e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Construção de Segmentos da Rodovia BR-122, Lote 01. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Recisão do Contrato SR-05/00570/2015, entre o DNIT e a ATP engenharia LTDA. e necessidade de contratação de remanescente. Declaração de Dispensa em 29/03/2022. ANTONIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA. Coordenador de Engenharia Terrestre. Ratificação em 29/03/2022. AMAURI SOUSA LIMA. Superintendente Regional do Dnit Na Bahia.. Valor Global: R\$ 2.372.707,81. CNPJ CONTRATADA : 70.073.275/0001-30 GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

(SIDEC - 29/03/2022) 393027-39252-2022NE800042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - UASG 393024**

Nº Processo: 50600005528202117. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 67 Obras de Arte Especiais localizadas na rodovia BR-020/CE, BR-226/CE e BR-404/CE, no âmbito do PROARTE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Km 06 da Rod Br 116 Bairro Cajazeiras, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/393024-5-00093-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/04/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e demais anexos e documentos estão disponíveis em www.dnit.gov.br.

ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/03/2022) 393024-39252-2022NE000018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 17/2022

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, VOLNEI VIEIRA DE FREITAS. PERMISSORÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE., representada por seu representante legal, JOÃO CARLOS GRANDEAUX. INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-GO/DF Nº 017/2022. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio, na rodovia federal BR-364/GO; Trecho: MINEIROS/GO; Subtrecho: SNV 364BDF0545, ENTR. GO-551 (P/MINEIROS) - ENTR. GO-341(B) com travessia no km 303,97, totalizando uma área de 193,11 (CENTO E NOVENTA E TRÊS VÍRGULA ONZE METROS QUADRADOS), sendo 19,52 m² (DEZENOVE VÍRGULA CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS) relativos à faixa de rolamento, 108,50 m² (CENTO E OITO VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS) relativos à área lateral direita, 65,09 m² (SESSENTA E CINCO VÍRGULA NOVE METROS QUADRADOS) relativos à área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSORÁRIA para implantação de travessia de adutora de água. FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto no. 8.376/2014, Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50612.001916/2016-22. VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 14.492,40 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente ao valor total do preço público calculado para o período constante no Art. 6º da Resolução nº. 07/2021/DG/DNIT. PRAZO: A permissão de uso terá prazo de 10 (dez) anos, consoante solicitação da permissorária constante nos autos processuais. Em caso de alteração ou revogação das normas relativas à permissão especial de uso, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma. PROCESSO Nº: 50612.001916/2016-22
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT

Número do Contrato: 211/2020.
Nº Processo: 50615.001137/2019-40.
Pregão. Nº 357/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 211/2020 de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniforme, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. Vigência: 02/04/2022 a 30/07/2022. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 28/03/2022).

